

PORTARIA N.º 1359/2026 - REITORIA/UNESPAR

Altera as atribuições da PORTARIA N.º 687/2025 - REITORIA/UNESPAR que nomeou Camylla Mitiko Doi Pereira, para o cargo de Assistente Técnico do Campus de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, a Lei Estadual nº 20.932/2021, de 17 de dezembro de 2021 e o protocolo nº 26.550.556-2 de 09 de setembro de 2026;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar as atribuições da PORTARIA N.º 687/2025 - REITORIA/UNESPAR que nomeou Camylla Mitiko Doi Pereira, para o cargo de Assistente Técnico do *Campus* de Apucarana, simbologia DA-5, passando a ter as seguintes atribuições:

- I - Desenvolver e acompanhar as atividades do Setor de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Apucarana;
- II – Realizar o atendimento às demandas da Divisão de Graduação, das Coordenações de Curso e da comunidade acadêmica;
- III – Executar e acompanhar procedimentos relacionados à matrícula, rematrícula, trancamento, transferência, aproveitamento de estudos e demais registros da vida acadêmica dos discentes;
- IV – Realizar a atualização, conferência e manutenção dos registros acadêmicos nos sistemas institucionais;
- V – Emitir, conferir e encaminhar declarações, históricos, certidões e demais documentos acadêmicos, conforme as normas institucionais;
- VI – Apoiar os procedimentos relacionados à conclusão de curso, colação de grau, expedição e registro de diplomas;
- VII – Executar outras atividades correlatas ao Setor de Registro e Controle Acadêmico e à Divisão de Graduação, conforme determinação da autoridade competente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogando demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 14 de setembro de 2026.



Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)